



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 110, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Decreto Federal 35.956/54, que dispõe, em seu Art. 3º: *Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja indispensável e predomine a aplicação de conhecimentos científicos ou artísticos de nível superior;*

Considerando que o referido conceito define o que seja cargo técnico ou científico, conforme previsto no Art. 37, CF;

Considerando que o Edital do Concurso Público para o provimento do Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI -, do Município de São Pedro da Cipa previu como requisito a formação de segundo grau/nível médio;

Considerando o disposto no Art. 37, da CF, e, que o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, não comporta cumulatividade, pois não se enquadra em nenhuma das exceções de acumulação;

Considerando que a Servidora Eliene Malde da Silva Garcia ainda é efetiva, tanto no Município de São Pedro da Cipa, nomeada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, e, no Município de Jaciara, no cargo de Professora;

Considerando o Relatório Conclusivo, da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria 79/2012, apresentado em 15/05/2012:

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora Eliene Malde da Silva Garcia, efetiva como Professora no Município de Jaciara, nos termos do Art. 144, III, da Lei 1.208, de 03 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaciara, 17 de maio de 2012.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se, para caso desejar apresentar recurso administrativo, nos termos da Lei 1.208/09.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL